

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 181 de 23 de Dezembro de 2025

DATA: 23/12/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com nº: 192.168.1.9

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=261

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 23/12/2025
21:14:58 - IP com nº: 192.168.1.9 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=261

SUMÁRIO

ATA

ERRATA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 001/2025 - "Torna sem efeito a ATA da Sessão Extraordinária, publicada de forma equivocada no Diário Oficial na data de 12/12/2025

DOM Assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 23/12/2025 21:14:58 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=261



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - ATA - ERRATA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 001/2025

"SEM EFEITO A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PUBLICADA DE FORMA EQUIVOCADA NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 12/12/2025"!

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA: 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, no Plenário **Vereador João Samuel Moreira Gonçalves**, do Palácio **José Cantanhede Campos**, sede do **Poder Legislativo Municipal**, compareceram Os Parlamentares, previamente convocados e presididos por **Robert dos Santos Costa**. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Registraram presença na primeira chamada: **Ana Gabriela Veras Lopes Carvalho, Ana Paula Azevedo Matos, Eudes Fontinele Sá Menezes, Fábio Ferreira Santos, Jailson Costa da Silva, Janilton de Nazaré Costa, José Aguiar Neto, José Luís Moreira Gonçalves, Magno Gonçalves da Silva, Robert dos Santos Costa e Sidney Ferreira de Sousa**. Total: Onze. Após confirmar existência de quorum legal para deliberações, o Senhor Presidente invocando a benção e proteção de Deus, declarou aberta **A Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Vigésima Legislatura**. O Presidente justificou a presente convocação, destacando que se deu pelos motivos da análise e votação do Projeto de Lei Nº 17/2025, autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras públicas, privadas e cooperativas de crédito, e dá outras providências"**. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não teve proposições. **ORDEM DO DIA**: Foi realizada a segunda chamada, na qual ratificou presença os onze Parlamentares citados na primeira. Acha-se em mesa, O Projeto de Lei Nº 17/2025, autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras públicas, privadas e cooperativas de crédito, e dá outras providências"**, com respectivas **Emendas**, as quais (**Emendas**) receberam parecer favorável das respectivas **Comissões permanentes**. Foram colocadas em votação as **Emendas** ao Projeto nº 17/2025 e as mesmas foram aprovadas. Colocado em votação, O Projeto de Lei Nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo, que: **"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras públicas, privadas e cooperativas de crédito, e dá outras providências"**, o mesmo foi aprovado, em segundo turno, por oito votos a favor: **Ana Paula, Robert Costa, Fábio Totó, Sidney Ferreira, Tocha de Sertãozinho, Janilton Nazaré, Magno da Mata e Jailson Costa**. E três votos contra: **Ana Gabriela, Neto Costa e Tchê Caburé**. Portanto sendo autorizado seu envio para **Sanção ou Veto** pelo chefe do Executivo Municipal. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Foi franqueada a palavra, mas, não houve manifestações Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente gradecendo a Deus e a presença de todos, declarou encerrada a Sessão e determinou a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim _____, Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos de mais Vereadores presentes.



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: **.601.863-** em 23/12/2025 21:14:58 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=261

